



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.267.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.267.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020101</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		20.000,00
<b>020101</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		5.000,00
<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		40.000,00
<b>020602</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2013	Manutenção do Ensino Fundamental			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		952.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		200.000,00
<b>021001</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>1.267.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020201</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
<b>020201</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
<b>020801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.242.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.267.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Agosto de 2018.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**